

The background features a large, faint watermark of the coat of arms of Maracanaú. It consists of a shield with a gear at the top, a central circular emblem containing a hand holding a tool over a landscape, and a banner at the bottom with the word 'MARACANAÚ'. The shield is flanked by laurel branches and topped with a star.

LABORE

LEI MUNICIPAL Nº 794/2001

DE 28 / setembro / 2001

MARACANAÚ

SANCIONADA E PROMULGADA PELO EXMO. SENHOR

Julio César Costa Lima
PREFEITO MUNICIPAL



LEI Nº 794 , DE 28 DE SETEMBRO DE 2001.

DÁ O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL À ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTA TEREZINHA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
Faço saber que A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Concede o Título de Utilidade Pública Municipal à Associação Comunitária Santa Terezinha, fundada em 26 de Novembro de 1996, CNJP nº 01.562.434/0001-48, localizada na Rua Alice Batista, nº 1238, Bairro Pajuçara, Município de Maracanaú.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARACANAÚ, EM 28 DE SETEMBRO DE 2001.


JÚLIO CÉSAR COSTA LIMA
Prefeito Municipal


J. F. Fernandes Dávora
PROCURADOR GERAL DO
MUNICÍPIO



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

AUTOGRAFO DE LEI Nº 034/2001

"Dá o Título de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária Santa Terezinha e adota providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Concede o Título de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária Santa Terezinha, fundado em 26 de Novembro de 1996, CNPJ Nº 01.562.434/0001-48, localizado na Rua Alice Batista, Nº 1238, Bairro Pajuçara, Município de Maracanaú.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 25 de Setembro de 2001



JOÃO JOSÉ PINTO
PRESIDENTE DA CMMc

Recebido
25.09.01